



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
N.º 284/90
Em 14.05.90

" DÁ ISENÇÃO FISCAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Ficam isentos de pagamento do ISS -
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS:

- a) Casas de Cinema;~
- b) Casas de Teatro.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon ", aos quatorze dias
do mes da maio de mil nocentos e noventa.

[Handwritten signatures and marks on a lined document]



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei que: " DÁ ISENÇA FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser // CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com a Parecer da /// Consultoria Jurídica desta Casa de Leis. x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 14 de maio de 19 00

Presidente: [Assinatura]

Relator: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]